



## RESOLUÇÃO Nº. 05/2020-PBQ

**Normatiza e define a forma de funcionamento do estágio de docência na graduação para os alunos de pós-graduação.**

Considerando o contido no ofício circular no 028/99/PR/CAPES;

Considerando o contido na Resolução 123/99-CEP;

Considerando o contido na Resolução 013/2018-CEP;

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA-PBQ APROVOU, *AD REFERENDUM*, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** O estágio de docência é uma atividade curricular obrigatória para alunos de doutorado bolsistas do programa de demanda social/CAPES, e optativa para os demais alunos, sendo definida como a participação dos alunos em atividades de ensino da graduação.

Parágrafo único. Para os efeitos desta resolução o aluno de mestrado deverá cursar a disciplina Estágio de Docência I (2 créditos teóricos – 1 semestre) e o aluno de doutorado a disciplina Estágio de Docência II (4 créditos teóricos – 2 semestres).

**Art. 2º.** Caberá ao professor orientador solicitar a matrícula para o pós-graduando, apresentando um plano detalhado de trabalho ao Colegiado, no qual deverá constar: nome, departamentalização e carga horária da(s) disciplina(s) na qual o aluno irá atuar; professor responsável; discriminação das atividades de ensino com atribuição de carga horária para cada atividade e cronograma de execução.

§1º O plano deverá ser aprovado pela Coordenação do Programa e encaminhado para aprovação no Colegiado do Curso de Graduação no qual o aluno irá atuar.

§2º Para os efeitos deste artigo serão consideradas atividades de ensino:

**I** – a ministração de aulas teóricas e/ou práticas, sob a supervisão do professor orientador, ou do professor responsável pela disciplina não devendo ultrapassar 30% da carga horária total da disciplina da graduação e 50% da carga total do estágio;

**II** – preparo de aulas teóricas;

**III** – elaboração e aplicação de prova do conteúdo ministrado;

**IV** – atendimento aos alunos (relativo ao assunto ministrado);

**V** – elaboração de novas aulas práticas e confecção de roteiro;

**VI** – utilização e elaboração de programas de computação ou outros materiais didáticos;

**VII** – planejamento e condução de discussões em grupo e seminários.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas  
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica



**Art.3º.** Caberá ao professor orientador acompanhar, supervisionar e avaliar o estagiário, no desempenho de suas atividades junto a disciplina em que irá atuar.

Parágrafo único. Caso o aluno atue em disciplinas que não estão sob a responsabilidade do professor orientador, as atribuições de que trata o caput do Art. 3, deverão ser realizadas em conjunto com o professor responsável pela disciplina.

**Art. 4º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 08 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Jurandir Fernando Comar  
Coordenador do PBQ



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas  
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica



**Disciplina: Estágio na Docência I.**

**Código:** DBQ 4094

**Carga Horária:** 30 horas/aula

**Créditos:** 02 créditos teóricos 1 semestre

**Natureza:** Eletiva

**Ementa:** Atuação do mestrando no ensino de graduação, sob a supervisão do professor orientador, em disciplinas de bioquímica e áreas afins para diferentes cursos de graduação.

**Programa:** O programa, aprovado pela Coordenação do Programa de Pós-graduação e do Colegiado do Curso de Graduação, será variável de acordo com a disciplina e/ou curso de graduação em que o aluno irá atuar.

**Bibliografia:** Livros e artigos originais relacionados ao conteúdo programático da disciplina/curso de graduação em que o aluno irá atuar.

**Docentes Responsáveis:** Coordenação do programa.

**Departmentalização da disciplina:** Departamento de Bioquímica.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas  
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica



**Disciplina: Estágio na Docência II.**

**Código:** DBQ 5008

**Carga Horária:** 60 h/a

**Créditos:** 04 créditos teóricos – 2 semestres

**Natureza:** Eletiva. Obrigatória para bolsistas CAPES

**Ementa:** Atuação do doutorando no ensino de graduação, sob a supervisão do professor orientador, em disciplinas de bioquímica e áreas afins para diferentes cursos de graduação.

**Programa:** O programa, a ser aprovado pelos Conselhos Acadêmicos do Programa de Pós-graduação e do Curso de Graduação da disciplina em questão, será variável de acordo com a disciplina e/ou curso de graduação em que o aluno irá atuar.

**Bibliografia:** Livros e artigos originais relacionados ao conteúdo programático da disciplina/curso de graduação em que o aluno irá atuar.

**Docentes Responsáveis:** Coordenação do programa.

**Departmentalização da disciplina:** Departamento de Bioquímica.



# ESTÁGIO DE DOCÊNCIA I/II

## PLANO DE ATIVIDADES

1. IDENTIFICAÇÃO:			
NOME:			
NÍVEL:		MESTRADO	DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:			
ORIENTADOR(A):			
CO-ORIENTADOR(A):			
ANO DE INGRESSO:			
ÁREA DO ESTÁGIO:			
DISCIPLINA 1:		CÓDIGO:	
CARGA HORÁRIA TOTAL:	horas	TURMAS:	
DEPTº ONDE ESTÁ LOTADA:			
CURSO ONDE É MINISTRADA:			
PROF. RESPONSÁVEL:			
DISCIPLINA 2:		CÓDIGO:	
CARGA HORÁRIA TOTAL:	horas	TURMAS:	
DEPTº ONDE ESTÁ LOTADA:			
CURSO ONDE É MINISTRADA:			
PROF. RESPONSÁVEL:			

### 2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES	HORAS/AULA
Aulas teóricas	
Aulas práticas	
Preparação de aulas teóricas	
Preparação de aulas práticas	
Aplicação de provas	
Atendimento a alunos	
Elaboração de outros materiais didáticos	
Discussões em grupo e seminários	
<b>TOTAL</b>	

